



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2025

Data: 22/07/2025

Sumula: *“A ser concedida aos atletas e à Escola Furacão Itapejara D'Oeste, Campeã da Copa Furacão Nacional – Categoria Sub-11.”*

De conformidade com o artigo 269 do Regimento Interno, de origem dos Vereadores Marcus Vinícius Braz Santos, José Valdir dos Santos, Cristiane Batistus e demais assinantes, ouvindo o Douto Plenário desta Casa de Leis e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSO aos atletas e à Escola Furacão Itapejara D'Oeste**, pela gloriosa conquista do título de Campeã da Copa Furacão Nacional – Categoria Sub-11.

Queremos, através desta Moção de Aplauso, homenagear os atletas e a Escola Furacão Itapejara D'Oeste por representar tão brilhantemente nosso município na Copa Furacão Nacional, culminando no título de campeã da Série Ouro no dia 19 de julho de 2025. Esta competição, organizada pelo Clube Athletico Paranaense e disputada na grandiosa Liga Arena, proporcionou aos nossos jovens atletas a experiência ímpar de jogar em um dos estádios mais bem estruturados do país.

Estendemos nossos mais sinceros parabéns a todos os atletas que fizeram parte deste grupo vitorioso, demonstrando muito empenho, dedicação e, acima de tudo, pela disciplina exemplar. São eles:

- **ARTHUR ATANAGILDO DOS SANTOS**
- **BERNARDO DEPICOLLI PAWLINA**
- **CAIO MEDEIROS COSTA**
- **FRANCISCO PERETTO RESENDE DE SIQUEIRA**
- **GABRIEL HENRIQUE PRIMEL**
- **HEITOR MUNARETO SCHIAVINI**
- **HENRIQUE MATTEI DIDONÉ**
- **JEAN PIERRY NUNES MACHADO**
- **JOÃO HENRIQUE NOVATZKI DA SILVA**
- **JOSÉ WILIAN OLIVEIRA DANTAS**
- **LUAN HENRIQUE CAVALER ALVES ANTUNES**
- **LUCCA GABRIEL CECAGNO**
- **PEDRO ESCHER SCHMIDT**
- **PEDRO MATTEI DIDONE**

Homenageamos igualmente os professores **Rodrigo Medeiros** e **Jamir Copini**, os patrocinadores, os colaboradores, os familiares e todos os envolvidos que, com seu apoio e confiança, tornaram essa conquista possível. Reconhecemos o compromisso da Escola não apenas em conquistar títulos, mas em moldar cidadãos do bem, contribuindo significativamente para o futuro de nossos jovens e para o orgulho de nossa comunidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem a uma semana intensa e inesquecível de esforços, que resultou em um feito de projeção nacional para Itapejara D'Oeste.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a toda Comunidade, à Imprensa e, especialmente, à Escola Furacão Itapejara D'Oeste, seus atletas, comissão técnica e todos os seus apoiadores.

Itapejara D'Oeste - PR, 22 de julho de 2025.

Marcus V. Braz Santos
Vereador

José Valdir dos Santos
Presidente

Cristiane Batistus
Vereadora